



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.441 /

**“DENOMINA ANTÔNIO VENAFRO A ATUAL
AVENIDA “A” DO LOTEAMENTO JARDIM
ITAMARATY V”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Antônio Venafro** a atual avenida “A” do loteamento Jardim Itamaraty V, que se inicia na interseção com a rua Benedito Togni do loteamento Chácara Poços de Caldas e termina no final do loteamento Jardim Itamaraty V, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 2948, de 27/02/2008.